



DECRETO NÚMERO 7605 DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a designação dos membros e suplentes do Conselho Fiscal da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal de Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe os incisos II e III do artigo 14 da Lei Municipal nº 2331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação de membros titulares e suplentes dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO FISCAL da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC**, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

CONSELHEIROS TITULARES:

Adriana Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Walter dos Santos Júnior

Associação de Contabilistas e Técnicos em Contabilidade de Ubatuba

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Marcelo da Cruz Lima

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Maria Tereza de Oliveira

Associação de Contabilistas e Técnicos em Contabilidade de Ubatuba;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de março de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/sai